



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
GABINETE DO PREFEITO**



PORTARIA Nº 032/2012.

Dispõe sobre nomeação de Assessor II.

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

R E S O L V E:

Nomear a Sr^a. **KATIA MARIA COTA LEITE DE SOUZA**, para exercer o cargo em comissão de Assessor II – DGA-09, lotando-a na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais retroativos a 01 de fevereiro de 2012.

Prefeitura Municipal de Ladário, em 03 de fevereiro de 2012.


JOSÉ ANTONIO ASSAD E FÁRIA
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº. 035/2012

*Concede Licença Prêmio por Assiduidade à
Funcionária Municipal.*


O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

RESOLVE:

Conceder à Servidora Municipal Sr^a. **ERMITA DE OLIVEIRA – Técnico de Serviços de Saúde I**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para fins de regularização funcional, 03(três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade, conforme o que dispõem os Artigos 108 a 110 da Lei Complementar Nº 049/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos de Ladário. A referida licença corresponde ao período aquisitivo de 15/10/2004 a 15/10/2010 que foi gozada no período de 05/09 a 30/11/2011.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 05 de setembro de 2011.

Ladário – MS, 09 de fevereiro de 2012.


JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 034/2012.

*Dispõe sobre exoneração, a pedido, de
Servidor Público Municipal.*

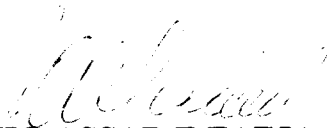
O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, o Servidor Público Municipal Sr. **BENEDITO GATTASS CONCEIÇÃO ORRO - Médico**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Esta Portaria entrará em vigor na data da sua assinatura.

Prefeitura Municipal de Ladário, em 07 de fevereiro de 2012.


JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal